



LEIS

LEI Nº 4.785, DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Altera o art. 38 da Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 38.

VII - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, integrada por:

a) Divisão de Apoio Técnico e Operacional;

b) Seção de Apoio Administrativo;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1196/2025.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

LEI Nº 4.786, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Edes Trigo”, a atual Rua 2 (dois), localizada no loteamento Jardim dos Imigrantes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1959/2025.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Severino Bento Gomes.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.668, DE 20 DE MARÇO DE 2025

“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que as Conferências constituem instância de deliberação e avaliação do desempenho das políticas públicas com relação às metas, bem como para propor avanços e novas diretrizes, com o intuito de consolidar e ampliar direitos,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 4 de abril de 2025, das 8h00 às 17h00, no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1131, Centro, que terá como tema “Saúde universal e integral: caminhos para um SUS mais acessível e eficiente”.

Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde será organizada e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.669, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia, para o biênio 2025/2027, os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 3º da Lei 4.768, de 4 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.768, de 4 de dezembro de 2024, será, no biênio 2025/2027, composto pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

1. Diretor do Departamento de Esportes:

titular: Karina Moura dos Santos

suplente: Fábio de Souza Nascimento;

2. representante dos Professores de Educação Física Escolar:

titular: Eugênio Luiz Volpin

suplente: Renato César Correia;

3. representante dos Técnicos Esportivos do Departamento de Esportes:

titular: José Alexandre Có Neto

suplente: José Carlos da Silva;

II - representante da Secretaria da Fazenda:

titular: Adriana Mesquita Arrivabene

suplente: Francisco Mathias Leme Filho;

III - representante da Secretaria de Saúde:

titular: Isaías José Gomes Neto

suplente: Tadeu Vitor Carreira da Silva;

IV - representante da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

titular: Diego Alves Pereira

suplente: Marcelo Rafael Fortuna;

V - representantes da Secretaria do Governo Municipal:

titular: Caique de Souza Alves

suplente: Marcell Marques Hary;

VI - representantes da sociedade civil:

a) representantes de entidades esportivas:

titular: Fernando Ferreira Curcio

suplente: José Francisco Bezerra Filho

titular: Denilson Felipe Alves

suplente: Edileusa Sabino da Silva;

b) representante dos grêmios estudantis das escolas das redes municipal e estadual de ensino:

titular: Murilo Costa Dominiscki Luz

suplente: Heitor Cravo de Moraes;

c) representante de entidades prestadoras de serviços à pessoa com deficiência:

titular: Débora Nóbrega dos Reis Alves dos Santos

suplente: Maurício Aureliano Filho;

d) representantes dos atletas de esportes de campo:

titular: Júlia Cruz Nascimento Adia

suplente: Sílvia Maria Cereja de Oliveira;

e) representantes dos atletas de esportes de quadra:

titular: Mariana Oliveira e Oliveira

suplente: Rafael Evangelista Dohnal;

f) representantes dos atletas dos esportes aquáticos:

titular: Jayme Pereira

suplente: Marcelo Lima Nunes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 21 de março de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

DECRETO Nº 4.670, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.494, de 28 de agosto de 2023, que designa, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: